



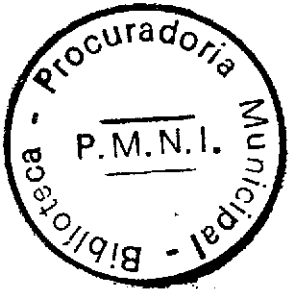
Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

Procuradoria Geral da Cidade de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO Journal de Hoje  
EM, 11 de Dezembro de 1999.

fls. 30  
D



LEI Nº 3.034 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1999,  
"Reconhece de Utilidade Pública a Comunidade  
Assistencial Chico Mendes".

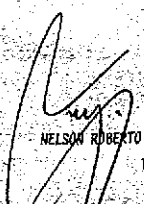
Autor: Vereador JORGE FERREIRA CAMPOS

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU,  
POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EM SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Comunidade Assistencial Chico Mendes, fundada em 04 de julho de 1998, com Sede à Rua Esperança, nº 15, Jardim Ocidental, neste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 10 DE  
DEZEMBRO DE 1999.

  
NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA  
PREFEITO